

PORTARIA DIRGER 24/2024

“CONCEDE DESCONTO AOS ALUNOS DE
REABERTURA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA
– 2025/1”

A Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte



PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, as campanhas de captação de alunos para o semestre letivo 2025/1, resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder desconto nas mensalidades ao aluno proveniente de reabertura e transferência externa, nas seguintes condições:

- a) Desconto de 40% para os cursos de Graduação e Técnico em enfermagem;

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

- b) Desconto de 45% para os cursos de Direito e Psicologia;
- c) O desconto será sobre o valor bruto das parcelas e está atrelado à data de vencimento do boleto, passando este ao valor integral após o vencimento, conforme disposto contratualmente.

§ 1º Para ser beneficiado com o desconto, o estudante deverá assinar o contrato de prestação de serviços referente ao primeiro semestre letivo de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2025 e ter realizado pagamento do boleto de matrícula;

§ 2º O desconto **não** se aplica às **rematrículas**;

§ 3º Em caso de transferência interna, o aluno perde direito ao desconto mencionado.

Art. 2º. O referido desconto aplica-se somente a alunos que tenham obtido dispensas suficientes para estarem matriculado no 3º período do curso ou período superior;

§ 1º No que tange à reabertura, fica ainda **condicionado** que o **trancamento** do aluno deve ter **ocorrido no 1º semestre de 2024** ou semestres anteriores;

Art. 3º. Esta portaria poderá ser revogada ou modificada a qualquer momento, mediante ato da Diretoria.

Extrema, 29 de outubro de 2024

Marco Antônio de Araújo
Presidente

Benedito Moura Ribeiro
Vice-Presidente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 14 Novembro 2024, 15:35:05

Status: Em-Curso

Documento: PORTARIA DIRGER 24.2024 - CAMPANHA DE REABERTURA E TRANSFERÊNCIA 2025.1.Docx

Número: 1db63fec-29ff-4e8c-871b-5fffeba0f1f4





Data da criação: 14 Novembro 2024, 15:10:38

Hash do documento original (SHA256): 7d825cfe840d2e63edaf8d19729f3efa03a17a55a80a7774bd6e263dc91074be



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARCO ANTONIO DE ARAUJO</p> <p>Data e hora da assinatura: 14 Novembro 2024, 15:26:18 Token: f48f4123-8f7d-4f27-9eba-2d4bf49a0d3c</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Marco Antonio de Araujo</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535999887754 E-mail: mestremarcoantonio@yahoo.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -21.564763, -45.447850</p> <p>IP: 179.84.133.180</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>BENEDITO MOURA RIBEIRO</p> <p>Data e hora da assinatura: 14 Novembro 2024, 15:35:05 Token: de0746ae-4a29-4d2d-9288-65491400e737</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Benedito Moura Ribeiro</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535992080220 E-mail: bm_moura@hotmail.com.br</p>	<p>IP: 152.255.110.59</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1db63fec-29ff-4e8c-871b-5fffeba0f1f4, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1db63fec-29ff-4e8c-871b-5fffeba0f1f4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.